

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

30/04/2026, 15:12

SEI/MEDIOPARAIBA - 01391100 - Minuta de Projeto de Lei



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Câmara Municipal de Barra do Piraí

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002 DE ABRIL DE 2026

EMENTA: FICAM CONCEDIDOS TÍTULOS DE CIDADÃO BARRENSE.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Legislativo promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos títulos de cidadão barrense aos Ilmos. Sr.s:

- I. Lucas Cardoso Gregório;
- II. Hilton Antônio Peixoto de Almeida;
- III. Alec Sander da Costa Ribeiro;
- IV. Ana Liz Conceição dos Santos;
- V. Jeannie Mayr Reis de Oliveira;
- VI. Ana Clara Ribeiro Torres;
- VII. Lúcia Maria Brandão Nascimento;
- VIII. Marcio Antonio Alves Soares;
- IX. Gustavo Guimarães Panzariello;
- X. Heber Miranda Modesto;
- XI. Davi do Amaral Rocha;
- XII. Livia de Paula Valente Mafra;
- XIII. Carolina de Lourdes Juliao Vieira;
- XIV. Ivan Jose Bento Mascarenhas;
- XV. Ana Lucia Andrade Jardim;
- XVI. Cristiana Gutierrez;
- XVII. Walda de Souza Anchite;
- XVIII. Luiz Emanuel Alvarez Silva;
- XIX. Viviane Fuentesfria da Costa;
- XX. Valdinei Camilo Dias (Sydnei de Souza);
- XXI. Marlene Auxiliadora da Mota;
- XXII. Marcelo Moreira Pessoa;
- XXIII. Francisco Bruno Maciel;
- XXIV. Marcelo Basbus Mourão;
- XXV. Danielle Mauad Lerario;

https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=proce... 1/2



30/04/2026, 15:12

SEI/MEDIOPARAIBA - 01391100 - Minuta de Projeto de Lei

XXVI. Leonardo Pinto de Lima Ferreira;

XXVII. Lessíria Gomes Santana;

XXVIII. Reginaldo Nogueira Dias;

XXIX. Kahoma Cardoso de Andrade Ribeiro;

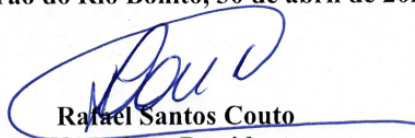
XXX. Ivan Linhares Ribeiro;

XXXI. Jurema Barros de Castro Lemos;

Art. 2º. A entrega do Título e Honrarias será feita em Sessão Solene previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí, na forma do art. 179 do RICMBP.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Barão do Rio Bonito, 30 de abril de 2026.


Rafael Santos Couto
Vereador - Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2026

AUTOR: MESA DIRETORA

Referência: Processo nº BDP-020330/000207/2026

SEI nº 01391100

Rua Nilo Peçanha, nº 7, - Bairro centro, Barra do Piraí/RJ, CEP 27123-020
Telefone: